



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

PORTARIA Nº 045/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a regulamentação de concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimentos de fundos, no âmbito de competência da Câmara Municipal Água Clara/MS, e dá outras providências;”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e;

CONSIDERANDO, o teor da Resolução nº 025 de 27 de fevereiro de 2023 – que “Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara”;

CONSIDERANDO ainda que, nos termos do parágrafo único, constante no art. 2º da Resolução nº 025/2023, far-se-á necessário à nomeação de servidor específico responsável pelo suprimento de fundos ora instituído nesta Resolução.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. Diogo Emanuel Soares, portador do CPF nº 215.347.538-42, como servidor responsável pela **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS**, no âmbito de competência da Câmara Municipal de Vereadores de Água Clara/MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS